



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.102/2015**

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **MARIA APARECIDA FERIANI DE ALMEIDA**.

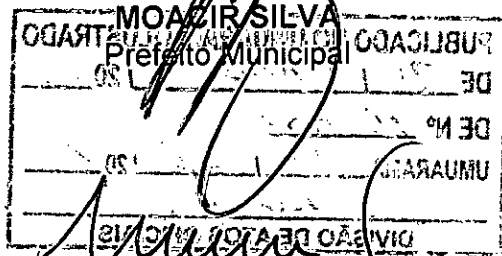
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **MARIA APARECIDA FERIANI DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 192.845-8 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 507.541.579-20, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01 de outubro de 1985 pelo regime CLT e nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação de licença Saúde, Conforme o Processo nº 144 de 16 de dezembro de 2013, no período de 05 de março de 2015 a 29 de abril de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de março de 2015.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS  
*[Handwritten signature]*  
UMUARAMA, 02-1-03-120/15  
DE Nº 10.332  
DE 02-1-03-120/15  
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO